



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00113 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6398213C93FD9FA0D6B4BF909E741003

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 08 DE MARÇO DE 2018 E N° 04, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

**“Declara de utilidade pública a AMUCS
– Associação de Mulheres de Cândido
Sales”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES,
Estado da Bahia, no uso de atribuições previstas no Regimento Interno
e Nova Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a AMUCS- Associação de Mulheres de Cândido Sales com sede e foro na Rua Luiz Viana Filho, 87, Centro, Cândido Sales – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2018

IVANO PEREIRA FRANÇA

Presidente

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS

1º Secretário

EDIVALDO SANTOS DE JESUS

2º Secretário

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6398213C93FD9FA0D6B4BF909E741003

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 04, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Declara de utilidade pública a
Associação MeninaDança
Internacional”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES,
Estado da Bahia, no uso de atribuições previstas no Regimento Interno
e Nova Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação MeninaDança Internacional com sede administrativa na Av. Portugal, 2085 LJ 10, Santa Amélia- Belo Horizonte e com filial na Rua Costa e Silva, 404, Centro- Cândido Sales com Cândido Sales – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2018

IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS
1º Secretário

EDIVALDO SANTOS DE JESUS
2º Secretário

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6398213C93FD9FA0D6B4BF909E741003